



REGIMENTO INTERNO DO CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FEVEREIRO 2022

Etapas de revisão

42 art. Subdivididos em 7 títulos

Comissão de revisão –consulta pública março a jun/21

Congregação- setembro

Gabinete reitoria- novembro

Considerações- comissão e congregação-dezembro

Minuta final- dezembro-21

TÍTULO I

DO CAMPUS E SEUS OBJETIVOS

- ▶ Art. 2º No Campus São José dos Campos tem-se como missão contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico da sociedade por meio de atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura com níveis de excelência internacional.



CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

- ▶ Art. 3º O Campus São José dos Campos possui uma única Unidade Universitária denominada Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de São Paulo (ICT-Unifesp).
- ▶ Art. 4º O ICT-Unifesp é constituído pelo Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), responsável pela organização administrativa da estrutura universitária, pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão e cultura.
- ▶ Art. 8º O Instituto de Ciência e Tecnologia da Unifesp possui três câmaras que auxiliam o desenvolvimento de suas atividades fins: Câmara de Graduação, Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa e Câmara de Extensão e Cultura.
 - ▶ § 1º A Câmara de Graduação
 - ▶ § 2º A Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa (CPP)
 - ▶ § 3º A Câmara de Extensão e Cultura (CAEC-SJC)
 - ▶

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS COMPLEMENTARES

- ▶ Correção- não são órgão complementares
- ▶ Art. 14. A Biblioteca do Campus
- ▶ Art. 15. O Grupo Técnico de Apoio ao Ensino (GTAE) -diretamente ao Departamento de Ciência e Tecnologia, tendo suas atividades definidas por Instrução Normativa.
- ▶ Art. 16. O Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE)
- ▶ Parágrafo único. Os NAEs têm suas competências definidas por regimento próprio.
- ▶ Art. 17. O Serviço de Atendimento ao Estudante de Graduação (SAE) é a unidade organizacional do ICT-Unifesp responsável pela organização, gestão técnica e administrativa dos processos escolares dos estudantes regulares dos cursos de graduação em funcionamento nesta Unidade Universitária.
- ▶ §1º O Serviço de Atendimento ao Estudante de Graduação é constituído pela Secretaria Acadêmica de Graduação (SAG) e pela Divisão de Assuntos Educacionais (DAE).
- ▶

Graduação- entrada única

- ▶ Art. 23. A Unifesp ministrará em seus Campi cursos de graduação em diversas áreas do conhecimento, na modalidade presencial.
- ▶ § 1º Os cursos atualmente ministrados no campus São José dos Campos são:
- ▶ a) Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia;
- ▶ b) Bacharelado em Ciência da Computação;
- ▶ c) Bacharelado em Matemática Computacional;
- ▶ d) Bacharelado em Biotecnologia;
- ▶ e) Bacharelado em Engenharia Biomédica;
- ▶ f) Bacharelado em Engenharia de Materiais;
- ▶ g) Bacharelado em Engenharia de Computação.
- ▶

Pós-graduação

- ▶ a) Biotecnologia – Mestrado Acadêmico e Doutorado;
- ▶ b) Ciência da Computação – Mestrado Acadêmico e Doutorado;
- ▶ c) Engenharia Biomédica – Mestrado Acadêmico;
- ▶ d) Engenharia e Ciência de Materiais – Mestrado Acadêmico e Doutorado;
- ▶ e) Inovação Tecnológica – Mestrado Profissional;
- ▶ f) Matemática – Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional;
- ▶ g) Matemática Pura e Aplicada – Mestrado Acadêmico;
- ▶ h) Pesquisa Operacional – Mestrado Acadêmico e Doutorado.
- ▶

Extensão e Cultura

- ▶ Art. 30. O campus terá uma Secretaria de Extensão e Cultura (SEC) responsável pela organização e gestão técnico-administrativa dos processos, atividades e ações extensionistas do Campus. A SEC será vinculada hierárquica e administrativamente ao Coordenador da Câmara de Extensão e Cultura (CAEC) e regulada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC).

